



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal da Cidade - 14 a 16/05/2016

BLOQUEADAS

As contas do município de Aquidabã foram bloqueadas, em decisão cautelar, por determinação do juiz de Direito da Comarca. A decisão é consequência de uma Ação ajuizada pelo Ministério Público de Sergipe contra o prefeito José Carlos dos Santos, pela prática de ato de Improbidade Administrativa. Segundo o MP, o gestor público realizou diversos gastos com festas no município e está atrasando o salário dos servidores.

ATRASO

De acordo com o MP, o atraso da remuneração dos servidores vem acontecendo há muito tempo no município. No ano de 2010, o Ministério Público ajuizou Ação Civil Pública com medida liminar deferida determinando ao município de Aquidabã a obrigação de efetuar o pagamento dos salários dos servidores até o 5º dia útil do mês

CIENTE

Diante do descumprimento da sentença, o MP ajuizou mais uma Ação que culminou com o bloqueio de verbas do município com o objetivo de dar efetividade ao que foi julgado. Ao assumir a gestão, o atual prefeito José Carlos dos Santos, já no início de seu mandato, ficou ciente da necessidade de atentar para a regularização das finanças do município, tendo sido instado pelo Ministério Público nos autos judiciais, ainda em fevereiro de 2013, a sanear os débitos com os servidores.